



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

Pregão Presencial nº003/2017 - Edital nº 003/2017

1º. TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº. 002/2017 - PROCESSO
CMMP Nº. 335/2016.**

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no CNPJ n.º 04.246.743/0001-05, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26.900-000, representado pelo Exmo. Sr. Presidente, **EDUARDO PAULO CORRÊA**, portador da Carteira de Identidade n.º 81008789-0 IFP/RJ e CPF n.º 095.125.197-04, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 16.932.825/0001-84, situada na Rua General Labatut, n.º 040, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20950-180 representada neste ato POR SUA SÓCIA, Sr.^a **RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA**, portadora da C.I. n.º 13.090.494-9 IFP/RJ e CPF n.º 141.134.607-60, doravante denominada como **CONTRATADA**, conforme fundamentação legal constante no **Processo CMMP n.º. 335/2016**, nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 002/2017, vinculado ao Processo n.º. 335/2016, referente à Locação e Manutenção de equipamentos de informática para o Poder Legislativo de Miguel Pereira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência de execução, administração e responsabilidade técnica do contrato celebrado entre as partes, **iniciando em 28 de abril de 2018 e com término previsto em 28 de abril de 2019**, sendo certo que o presente Termo Aditivo refere-se tão somente a prazo, sem qualquer alteração de valor.



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, passando este termo a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado, para todos os fins de direito.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Miguel Pereira/RJ, 28 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
CNPJ: 04.246.743/0001-05
EDUARDO PAULO CORRÊA
CPF N°.: 095.125.197-04

PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 16.932.825/0001-84
RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA
CPF N°.: 141.134.607-60

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:	ASSINATURA:
NOME: Edsângela Moura de Paula	NOME: MAGDA CRISTINA DE AMARAL PEREIRA
CPF N°: 023 20 7037-30	CPF N°: 819 259 651 +2